



Universidade Estadual do Oeste do Paraná Campus de Foz do Iguaçu

Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 - Polo Universitário - Caixa Postal 961

Fone: 3576-8100 – CEP 85870-650 – Foz do Iguaçu – Paraná

www.foz.unioeste.br

CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - CELS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRASMESTRADO E DOUTORADO ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS

EDITAL N.º 031/2023-PPGSCF

SÚMULA: CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA COMPARECIMENTO A BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO/A REGULAR NEGRO/A DO PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS – NÍVEL DOUTORADO, COM BOLSA DE ESTUDO E PERMANÊNCIA CARREFOUR, PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2023.

A Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado, com área de concentração em Sociedade, Cultura e Fronteiras da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais:

Considerando a Resolução n.º 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE:

Considerando o Edital n.º 021/2023-PPGSCF de 02 de maio de 2023 que abriu as inscrições para a seleção de aluno regular (negro/a) para o Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Nível Doutorado, com Bolsa de Estudo e Permanência Carrefour, para ingresso no ano letivo de 2023.

Considerando o edital 030/2023 PPGSCF;

Considerando que o recurso apresentado pela candidata Nitielle Floriano Dias, foi indererido pela Comissão de Heteroidentificação;

Considerando o disposto no Art 13, § 1ºdo Edital 021/2023;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º. Convoca o candidato Wendy Ledix, classificado em 2.º Lugar para comparecer à banca de Heteroidentificação, conforme abaixo:

DATA: 03/07/2023 **HORÁRIO**: 14:00

LOCAL: Sala de Reuniões*

*Unioeste-Campus de Foz do Iguaçu - Prédio Administrativo – 1.º Andar

- **Art. 2º.** Em caso de não comparecimento do candidato à banca na data e horário estabelecidos neste Edital ou caso não seja aprovado na banca de Heteroidentificação, será desclassificado deste processo seletivo.
- **Art. 3º.** Em caso do candidato mencionada acima não seja aprovado na banca de Heteroidentificação, será convocado o candidato classificado em terceiro lugar no resultado preliminar e, assim sucessivamente, até que ocorra a aprovação na banca de Heteroidentificação.
- **Art. 4º.** Em caso do candidato aprovado na banca de Heteroidentificação não realizar a matrícula dentro do prazo a ser estabelecido em edital, o suplente somente poderá realizar a matrícula se aprovado pela banca de Heteroidentificação.
- **Art. 5º.** O edital contendo o resultado da banca de Heteroidentificação do processo seletivo, será publicado no dia 05/07/2023.
 - **Art. 6.º** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Foz do Iguaçu, 27 de junho de 2023.

Prof. Dr. Fabio Lopes Alves

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado Portaria nº 0402/2023-GRE, de 15/02/2023